

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 539-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO Povoado PACAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 149 de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Cultural do Povoado Pacas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado CARLOS BEZERRA
Relator